



# CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 - Centro - CEP: 14770-000  
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 - COLINA - ESTADO DE SÃO PAULO  
e-mail: [camaracolina@camaracolina.sp.gov.br](mailto:camaracolina@camaracolina.sp.gov.br)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2016, DE 05 SETEMBRO DE 2016.**

**JULGA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE 2014, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, § 2º DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE COLINA.**

**EDINALVA DE OLIVEIRA POSSIDONIO DE SOUSA**, Presidente da Câmara Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc,...

**DECRETA:**

Artigo 1º - Nos termos do art. 32, inciso VII, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Colina, relativas ao Exercício Financeiro e Orçamentário de 2014, nos autos do TC - 419/026/14.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, obrigando a Presidência ao cumprimento do art.210, § 2º do Regimento Interno.

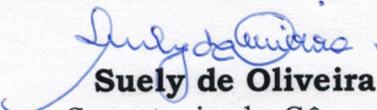
Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colina, 05 de setembro de 2016.

**Edinalva de Oliveira Possidonio de Sousa**

Presidente da Câmara Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e afixado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal na data supra.

  
**Suely de Oliveira**  
Secretaria da Câmara